



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida PR, 07 de julho de 2023.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

No dia 06 de julho de 2023, às 15 horas, nas dependências da prefeitura municipal de Coronel Vivida, se reuniu a comissão de avaliação designada pela Portaria nº 014/2023 para avaliar o objeto do Pregão Eletrônico nº 47/2023, Processo Licitatório nº 80/2023. Foram apresentadas amostras para os lotes 19, 20, 21 e 22, sendo na ocasião avaliado se estas atendiam as exigências do edital.

Na sequência descreve-se os pontos pertinentes da análise de cada item:

1) ITEM 19 – Descrição do item exigido pelo edital: “luminárias pública led, com potência máxima 50w, com registro no inmetro, vida útil mínima 65.000hs comprovada com lm80 - l70, luz na cor 4000k, tensão 110 a 220 vca, fator de potência mínimo 0,98, fluxo luminoso mínimo 7.800 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada, mais fotocélula eletromagnética, cabo de alimentação com cinco metros sem emendas, conforme normas abnt 5123.”

ANÁLISE DA AMOSTRA APRESENTADA: Marca do produto apresentado: INBRAX. A amostra não apresentou fotocélula, conforme exigido pelo edital. Não apresentou registro ou certificado de conformidade do INMETRO para luz na cor de 4000 K, porém no ato o representante da empresa presente no local enviou o certificado por e-mail. O cabo de alimentação apresentava 4,90 m, não atendendo o edital que exigia cabo com cinco metros. Os demais itens foram atendidos.

Parecer: a amostra não atendeu a todas as exigências do edital.

2) ITEM 20 - Descrição do item exigido pelo edital: “luminárias pública led, com potência máxima 50w, com registro no inmetro, vida útil mínima 65.000hs comprovada com lm80 - l70, luz na cor 4000k, tensão 110 a 220 vca, fator de potência mínimo 0,98, fluxo luminoso mínimo 7.800 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada, mais fotocélula eletromagnética, cabo de alimentação com cinco metros sem emendas, conforme normas abnt 5123. (ampla concorrência)”

ANÁLISE DA AMOSTRA APRESENTADA: Marca do produto apresentado: SERRALED. A amostra continha cabo de alimentação com comprimento com cerca de 0,6m, não atendendo o edital que exigia cabo com cinco metros. O produto indicava apenas que o fator de potência era maior que 0,95, não sendo possível verificar se atende ao fator de potência mínimo de 0,98, conforme exigido no edital.

Parecer: a amostra não atendeu a todas as exigências do edital.

3) ITEM 21 - Descrição do item exigido pelo edital: luminárias pública led, com potência máxima 120w, com registro no inmetro, vida útil mínima 65.000hs comprovada com lm80 - l70, luz na cor 4000k, tensão 110 a 220 vca, fator de potência mínimo 0,98, fluxo luminoso mínimo 18.700 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada, mais fotocélula eletromagnética, cabo de alimentação com cinco metros sem emendas, ajuste de ângulo mínimo de -15° e + 15° graus,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

conforme normas abnt 5123.

ANÁLISE DA AMOSTRA APRESENTADA: Marca do produto apresentado: ELLEKTRA. No produto estava indicado apenas tensão nominal de 220 Vac, porém o certificado de conformidade indicava tensão de 90 a 220 Vac, sendo exigido no edital tensão de 110 a 220 Vca. O cabo de alimentação apresentava comprimento de 4,75m, em discordância com o edital, que exigia cabo com cinco metros. Não apresentou fotocélula, conforme exigido pelo edital.

Parecer: a amostra não atendeu a todas as exigências do edital.

4) ITEM 22 - Descrição do item exigido pelo edital: “luminárias pública led, com potência máxima 180w, com registro no inmetro, vida útil mínima 65.000hs comprovada com lm80 - l70, luz na cor 4000k, tensão 110 a 220 vca, fator de potência mínimo 0,98, fluxo luminoso mínimo 25.200 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada, mais fotocélula eletromagnética, cabo de alimentação com cinco metros sem emendas, ajuste de ângulo mínimo de -15° e + 15° graus, conforme normas abnt 5123.

ANÁLISE DA AMOSTRA APRESENTADA: Marca do produto apresentado: ELLEKTRA. Não apresentou registro ou certificado de conformidade do INMETRO para a potência de 180W, que era a potência indicada da amostra, porém no ato o representante da empresa presente no local enviou o certificado por e-mail. No produto estava indicado apenas a tensão nominal de 220 Vac, sendo exigido no edital tensão de 110 a 220 Vca, não sendo possível verificar o atendimento do edital. O cabo de alimentação apresentava 4,90 m de comprimento, no entanto, o edital exigia cabo com cinco metros. Não foi possível verificar nenhuma indicação de fator de potência, não sendo constatado o atendimento ao fator de potência mínimo 0,98, conforme exigido no edital. Da mesma forma, não foi possível identificar nenhuma indicação do fluxo luminoso, não permitindo a verificação do fluxo luminoso mínimo de 25.200 lúmens.

Parecer: a amostra não atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO

A Comissão de Avaliação a partir de verificação visual das amostras e de análise da documentação apresentada pelas empresas conclui que todas as amostras apresentadas, referentes aos itens 19, 20, 21 e 22 não atenderam plenamente todos os requisitos exigidos no edital. No ato da demonstração técnica foi lavrada uma ata, onde são apresentados maiores detalhes das análises, sendo aqui representado apenas os pontos pertinentes.

Douglas Cristian Strapazon
Comissão de Avaliação

Jean Felipe Miecoanski
Comissão de Avaliação

Silvonei Langenberg
Comissão de Avaliação

Registro INMETRO

"Leandro Oliveira" <primeluxlicita@gmail.com>

6 de julho de 2023 16:18

Para: engenharia@coronelvivida.pr.gov.br, "Licitacao Coronel Vivida"
<licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>

Segue em anexo Registro do INMETRO da luminária 50w – 4000k

Leandro de Oliveira

Primelux

(44) 99973-1188

Certificado Registro INMETRO ELLEKTRA LED

"Leandro Oliveira" <primeluxlicita@gmail.com>

6 de julho de 2023 16:26

Para: engenharia@coronelvivida.pr.gov.br, "Licitacao Coronel Vivida"

<licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>

Leandro de Oliveira

Primelux

(44) 99973-1188



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA

No dia 06 de julho de 2023, às 15 horas, nas dependências da prefeitura municipal de Coronel Vivida, se reuniu a comissão de avaliação para análise das amostras. Participaram da análise o Douglas Cristian Strapazzon, Silvonei Langenberg, e Jean Felipe Miecoanski da comissão técnica. Compareceu também Leandro de Oliveira, representante da empresa Primelux, e mais dois participantes que se recusaram a assinar a ata.

A seguir, descreve-se a análise dos itens:

Item 20: Foi o primeiro item analisado. Na análise visual o produto apresentou cabo com comprimento menor que 1,00 metros não atendeu a especificação de 5m. O equipamento indica fator de potência maior que 0,95, não ficando claro que atende ao edital que exigia fator de potência mínimo de 0,98. Apresentou garantia. Marca do produto: FLUXXOLED.

Item 19: Não apresentou fotocélula. Não apresentou certificado de conformidade do INMETRO para luz na cor de 4000 K, que era a especificação do produto indicada na etiqueta colocada no mesmo. O representante da empresa informou no ato que era possível verificar o certificado para esse produto (com luz na cor de 4000K) no site do INMETRO. Atendeu LM80 e L70, o cabo apresentava 4,90m. Marca do produto: INBRAX. Apresentou garantia

Item 21: A potência indicada atende o edital. Apresentou garantia. No produto está indicado apenas tensão nominal de 220 Vac. No entanto, no certificado de conformidade do INMETRO apresenta tensão de 90 a 220Vac. O cabo apresentava comprimento de 4,75m. Atendeu LM 80 e L70. Atendeu a quantidade de lúmens requisitada. Não apresentou fotocélula. Atendeu fator de potência exigido. Marca do produto: ELLEKTRA.

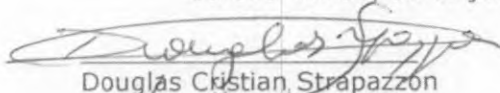
Item 22: Não apresentou certificado de conformidade do INMETRO para a potência de 180W, conforme indicado no produto apresentado como amostra. Não apresentou fotocélula. A potência indicada estava de acordo com a exigência do edital. No produto estava indicada apenas a tensão nominal de 220Vac. Atendeu LM80 e L70. O cabo apresentava 4,90 m. Não apresentou indicação do Fator de Potência. Não apresentou indicação do fluxo luminoso. Atendeu a luz na cor de 4000K, conforme indicação no produto apresentado como amostra. Marca do produto: ELLEKTRA.

Ao final da demonstração, o senhor Leandro de Oliveira informou que enviou por e-mail os certificados faltantes na demonstração dos itens 19 e 22. Caso se julgue necessário análises complementares em laboratório, as empresas participantes serão avisadas de tal procedimento, e será divulgado o nome do laboratório.

As amostras foram lacradas ao fim da sessão, ficando apenas os documentos para fora.

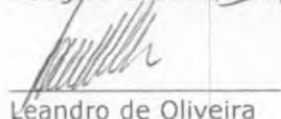
Posteriormente, será emitido o parecer da comissão de avaliação sobre as amostras analisadas.

Coronel Vivida, 06 de julho de 2023.


Douglas Cristian Strapazzon


Jean Felipe Miecoanski


Silvonei Langenberg


Leandro de Oliveira